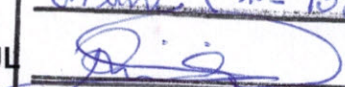




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	27/10/2017
Jornal	Diário Oficial
	em linha (nº 958)
	
ASSINATURA	

DECRETO Nº 4285 /2017

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2017 do corrente ano é consagrado às celebrações do Dia de Finados;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 03 de novembro de 2017, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública;

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 27 de outubro de 2017.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal